



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PARANÁ

Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Tel. (46) 3540-1880

E-mail: a.social@pranchita.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS 021/2025

SÚMULA: Apresentação e
Aprovação de Demonstrativo
Físico Financeiro das contas e
recursos do Governo Federal do
Ano 2024.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pranchita, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº405/1995 de 24 de outubro de 1995 e Lei n.º1335/2023 de 23 de novembro de 2023 e considerando:

RESOLVE:

Art.1º Tornar Público a Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro das contas e recursos do Governo Federal do Ano 2024, em reunião extraordinária realizada em 11/12/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Pranchita, 11 de dezembro de 2025.


ROSIMARI POLGA

Presidente do CMAS